



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.230 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Basquete Santa Helena, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação denominada **ASSOCIAÇÃO BASQUETE SANTA HELENA**, fundada em 03 de abril de 2023, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.251.989/0001-47, com sede na Rua Argentina, nº 2160, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Santa Helena, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EVANDRO MIGUEL GRADE
PREFEITO MUNICIPAL